



# POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE



REDE *D'OR*

# Sumário

Objetivo .....	5
Abrangência .....	5
Diretrizes .....	5
Matriz de Responsabilidades e Estrutura de Governança ...	11





TAXI

TAXI

PART

# Política de Sustentabilidade

Para a Rede D'Or, o desenvolvimento sustentável é alcançado quando seu negócio gera valor para seus acionistas e demais partes interessadas, apoiando o fortalecimento social, a manutenção e melhoria da saúde e segurança de seus trabalhadores e comunidades vizinhas, a responsabilidade ambiental e o desenvolvimento socioeconômico das regiões onde opera, por meio de uma gestão consciente e responsável, de ações empresariais voluntárias e de parcerias intersetoriais.

Temos por princípio priorizar a gestão de riscos e impactos, perseguir o zero dano aos empregados e comunidades, respeitar a legislação em vigor e levar em consideração opiniões, sugestões e dúvidas de terceiros e/ou partes interessadas, nas suas tomadas de decisão, indo além da redução e neutralização dos impactos negativos realizados por nossa atividade.

REDE *D'OR*

A Rede D'Or se compromete em desenvolver continuamente as competências de seu capital humano nas questões sociais e ambientais e envolver os seus stakeholders na construção de um cenário adequado aos seus desafios como uma instituição defensora da saúde e da vida.

# Objetivo

Estabelecer as diretrizes que norteiam as ações da Rede D'Or em relação ao desenvolvimento sustentável, levando em consideração a eficiência na gestão e o equilíbrio dos aspectos econômicos, sociais, ambientais e de governança.

# Abrangência

As diretrizes contidas nesta política aplicam-se as unidades de negócio da Rede D'Or e deverão ser cumpridos por colaboradores diretos e indiretos.

# Diretrizes

Com o objetivo de alcançar os princípios acima estabelecidos, a atuação da Rede D'Or baseia-se em cinco principais diretrizes:

## Diretriz 01 - Governança

Desenvolver o pensamento integrado na alta administração incorporando práticas ESG na agenda de governança corporativa:

- Buscar a implementação das medidas a serem tomadas pelos líderes, propostas pela Agenda Positiva de Governança publicada pelo IBGC.
- Garantir que sejam prestadas às partes interessadas, além das informações que são

obrigatórias por lei ou regulamento, aquelas que interessem a esse público, tanto as financeiras quanto as não financeiras, considerando as melhores práticas ESG nacionais e internacionais como: GRI, ISE entre outros.

- Construir uma política clara de comunicação que estabeleça os porta vozes da organização para cada tema, com o objetivo de eliminar contradições entre as declarações de diferentes executivos da organização.
- Prever uma governança para os relatórios periódicos, obrigatórios e voluntários, elaborados de acordo com modelos internacionalmente aceitos, visando:
  1. (I) à avaliação dos riscos inerentes ao processo de elaboração dos relatórios periódicos;
  2. (II) à integração no modo de pensar e relatar as atividades da organização;
  3. (III) ao atendimento das novas informações que serão exigidas pela CVM na divulgação do Formulário de Referência.(e) Promover o Programa de Integridade e Código de Conduta, comunicar e ca-



pacitar os colaboradores sobre procedimentos de combate à corrupção e avaliar o risco de corrupção nas unidades administrativas e assistenciais.

- Governança para a Sustentabilidade:
  1. Desenvolver e aprimorar os mecanismos para a efetiva integração da Agenda de Sustentabilidade (ESG) à estratégia de negócios da Rede D'Or.
  2. Buscar a implantação de uma governança para a sustentabilidade com o apoio do Conselho de Administração.
  3. A fim de obter uma visão institucional, holística e integrada em relação aos desafios no curto, médio e longo prazos relacionados ao desenvolvimento e à implementação da agenda ESG, caberá a Gerência de Sustentabilidade a consolidação das informações ESG por meio de processos para governança de sustentabilidade em Planejamento Estratégico ESG ("PEESGDOR").
  4. Considerar as diretrizes e processos estabelecidos no PEESGDOR como referência de governança para a sustentabilidade para a implementação e a gestão da Agenda de Sustentabilidade (ESG).

## Diretriz 02 - Econômico

Implementação de projetos e iniciativas estratégicas, práticas financeiras, de governança e melhoria de processos-chave do negócio visando ampliar e fortalecer a participação da Rede D'Or no mercado brasileiro de saúde suplementar e gerar valor para os acionistas e demais stakeholders.

- A geração de valor aos acionistas e stakeholders deve ser conduzido pelo resultado

da adoção de estratégias bem-sucedidas e norteadas pela Governança Corporativa;

- Aumento do nível de transparência corporativa para o mercado, com objetivo de aperfeiçoamento contínuo e abrangendo a totalidade de informações obrigatórias dos organismos regulatórios e de controle, assim como aquelas requeridas por órgãos e instituições normativas específicas voltadas a agenda ESG;
- Adoção de processos robustos e auditáveis como ferramenta para aperfeiçoamento da governança corporativa;
- Considerar a mensuração dos impactos econômicos indiretos e efeitos econômicos circulares gerados pela Rede D'Or.

## Diretriz 03 - Ambiental

Adoção de práticas ambientais e tecnologias inovadoras visando o uso eficiente dos recursos naturais e outros recursos necessários aos serviços prestados pela Rede D'Or, mitigando desta maneira o impacto e o risco ambiental das nossas operações.

- Considerar as diretrizes previstas na Política de Saúde, Segurança e Meio Ambiente e programas corporativos ESG associados a este tema.

### Energia

- Reduzir o consumo de energia;
- Utilizar fontes de energia renovável nas estruturas assistenciais;
- Utilizar tecnologias de baixo consumo energético;
- Estabelecer treinamento periódico para o público interno;

- Conscientizar os públicos de interesse sobre o consumo consciente de energia.

### Água

- Reduzir o consumo de água;
- Monitorar as estruturas para avaliar vazamentos e outros problemas que podem impactar o recurso hídrico;
- Utilizar tecnologias e materiais para redução do consumo hídrico;
- Buscar o reaproveitamento do recurso hídrico para fins não nobres;
- Promover a conscientização do público interno sobre o consumo consciente da água por meio de campanhas corporativas..

### Efluentes

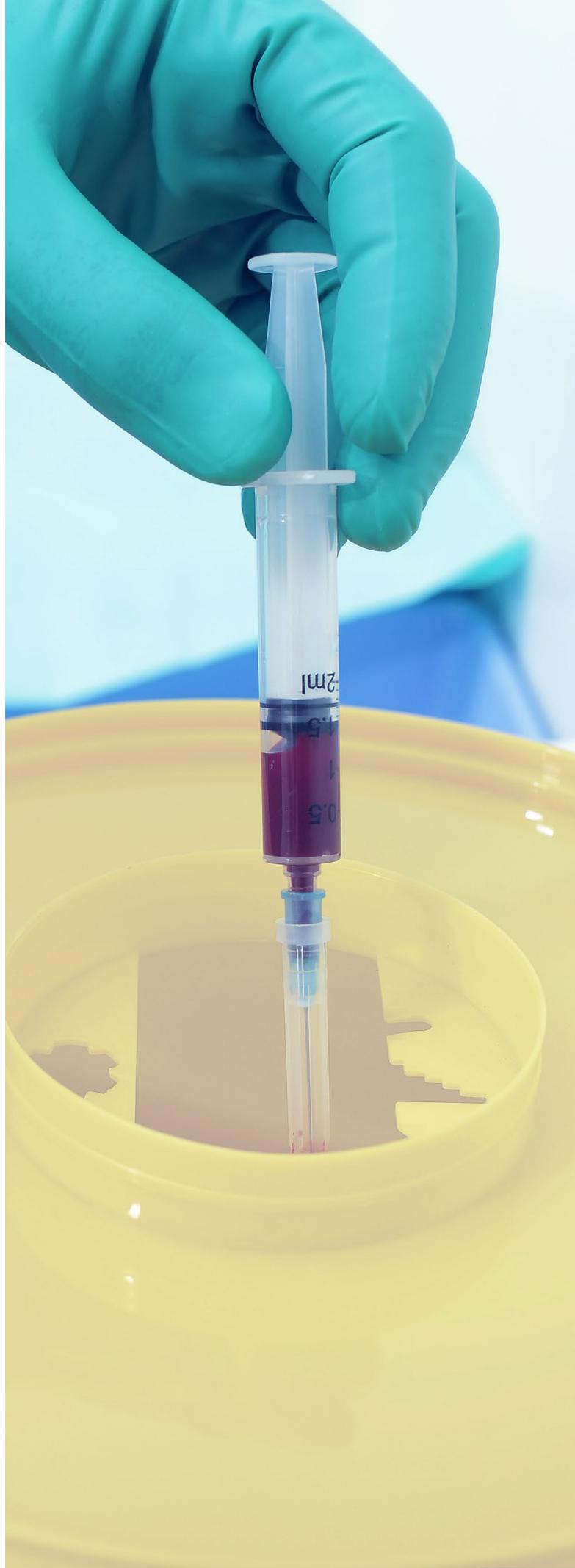
- Monitorar a qualidade e o volume da água descartada nas unidades não atendidas pelas concessionárias de saneamento.

### Resíduos

- Reduzir a quantidade de resíduos produzidos;
- Avaliar oportunidades para a redução dos resíduos;
- Monitorar a rastreabilidade dos resíduos gerados;
- Incentivar e promover a reciclagem de resíduos não perigosos gerados;
- Fomentar o reaproveitamento dos resíduos orgânicos através de compostagem.

### Mudança Climática

- Considerar as diretrizes previstas na Política de Mudanças Climáticas e programas corporativos ESG associados a este tema;
- Mitigação climática:
  - Avançar com a elaboração de inventários de emissões de CO<sup>2</sup> das unidades administrativas e assistenciais;





- Monitorar as principais emissões (Escopo 1 - emissões diretas; Escopo 2 - emissões indiretas provenientes da energia elétrica adquirida para uso da própria companhia; e Escopo 3 - emissões indiretas na cadeia de valor da companhia);
- Optar por tecnologias com baixa emissão de CO<sup>2</sup>
- Adaptação climática:
  - Considerar avaliação de riscos e oportunidades climáticas;
  - Considerar Plano de Transição Climática, incluindo ações de mitigação e adaptação.

#### **Diretriz 4 - Social**

Esta diretriz tem o objetivo de atuar nas questões sociais que são impactadas com o nosso negócio através da valorização do capital humano, envolvimento com a comunidade, garantia dos direitos humanos, qualidade técnica e qualidade percebida.

##### **Valorização do Capital Humano**

- Considerar diretrizes da Política de Recursos Humanos e programas corporativos ESG associados a este tema.
- Atrair novos talentos;
- Reter e engajar o capital humano da Rede D'Or;
- Promover à saúde e segurança do capital humano;
- Envolver os cargos funcionais nos programas de treinamento;
- Desenvolver o capital humano por meio de competências;
- Promover a diversidade, equidade e a Inclusão.

## Respeito aos Direitos Humanos

- Considerar diretrizes da Política de Direitos Humanos e programas corporativos ESG associados a este tema.
- Monitorar os casos de discriminação reportados e suas tratativas;
- Respeitar a diversidade de todos os públicos de interesse (paciente, visitante, parceiro, fornecedor e sociedade);
- Oferecer treinamento para colaboradores e terceiros sobre políticas e procedimentos relacionados a direitos humanos;
- Promover campanhas internas e externas sobre direitos humanos
- Considerar impactos de direitos humanos na companhia e cadeia de valor.

## Envolvimento com a Comunidade

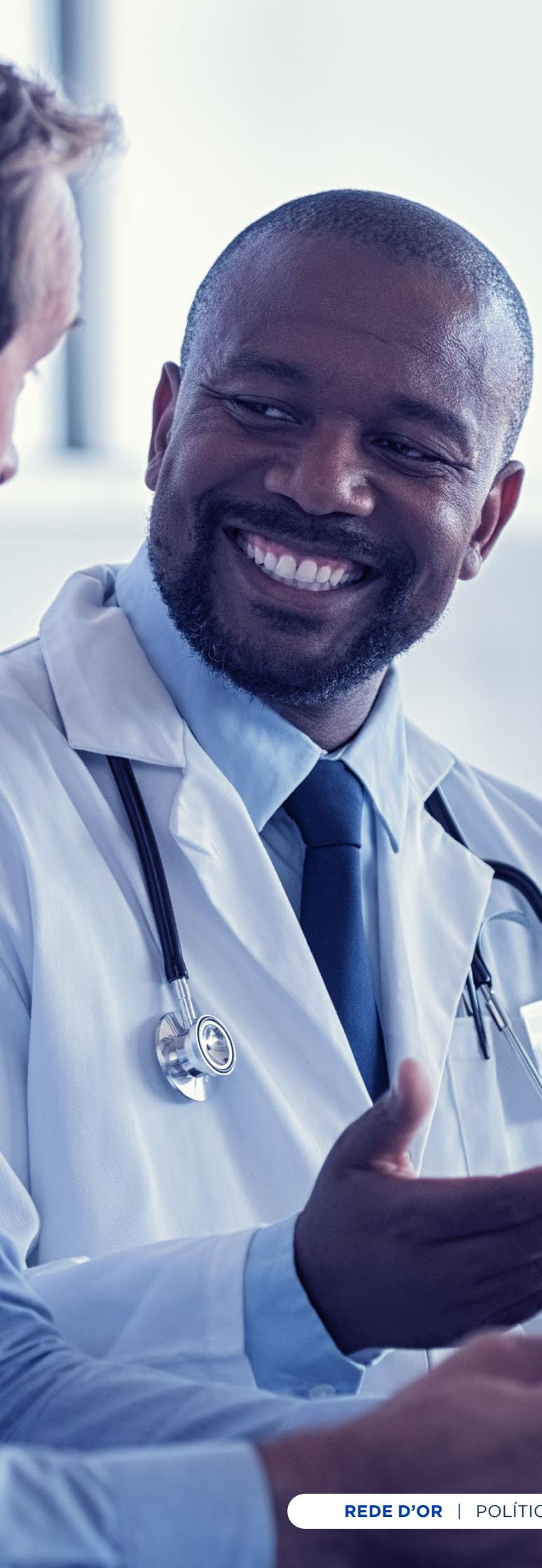
- Considerar as diretrizes previstas na Política de Responsabilidade Social Corporativa da Rede D'Or e programas corporativos ESG associados a este tema.
- Investir em programas e projetos socioambientais nas regiões em que operamos, fortalecendo nossos compromissos com o respeito aos direitos humanos, a responsabilidade socioambiental, a conduta ética e a promoção do desenvolvimento sustentável.

- Estabelecer um processo transparente e inclusivo para os patrocínios culturais;
- Promover à saúde e a prevenção de doenças nas comunidades;

## Qualidade Técnica e Qualidade Percebida

- Acompanhar os indicadores de qualidade técnica;
- Acompanhar os indicadores de qualidade percebida;
- Monitorar os casos de violação da privacidade do paciente;





- Promover a questões ESG nos eventos e fóruns de qualidade; (e) Apoiar os gestores de qualidade das unidades nas questões de sustentabilidade, meio ambiente e responsabilidade social para obtenção de certificações (ONA, JCI, Qmentum, Green Kitchen, Hospitais Saudáveis etc.).

## **Diretriz 5 - Cadeia de Valor**

Esta diretriz tem o objetivo considerar os critérios ESG no relacionamento com a cadeia de valor da companhia.

- Considerar mapeamento da cadeia de valor da Rede D'Or considerando entidades upstream e downstream em sua composição;
  - Entidades upstream: fornecem produtos ou serviços usados no desenvolvimento dos produtos ou serviços da própria organização;
  - Entidades downstream: aquelas que recebem produtos ou serviços da organização.
- Cadeia de fornecedores:
  - Considerar as diretrizes previstas na Política de Compras Sustentáveis da Rede D'Or;
  - Dar ciência aos fornecedores quanto aos princípios éticos estabelecidos no Código de Conduta da Rede D'Or, em especial relacionados ao trabalho infantil, trabalho forçado e/ou escravo e medidas de prevenção à corrupção;
  - Aprimorar os requisitos a serem atendidos na contratação de fornecedores, de forma que atendam aos critérios de sustentabilidade;
  - Considerar avaliação de desempenho ESG de fornecedores.

# Matriz De Responsabilidades e Estrutura de Governança

Os papéis e responsabilidades estão definidos na **NORDOR 104 - Papéis e Responsabilidades na Gestão ESG, cabendo em linhas gerais:**

- **Conselho de Administração:** Aprovar esta Política de Sustentabilidade.
- **Comissão de Sustentabilidade e Mudanças Climáticas, diretoria executiva, demais diretorias, áreas corporativas, operacionais e administrativas:** Apoiar a implementação da Política de Sustentabilidade e considerar o fortalecimento das diretrizes ESG nos diversos âmbitos da instituição.



REDE *D'OR*

